

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

=====

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE

L E I Nº 187

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BUTIAENSE.

WELTER CABEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 39 E EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 65º, INCISO XVIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAÇO SABER, QUE ESTA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É CONSEDIDO AO DR. ANTÔNIO AUGUSTO CASTELLO COSTA, O TÍTULO DE "CIDADÃO BUTIAENSE".

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JUNHO DE 1969

---

WELTER CABEDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 30 DE JUNHO DE 1969

---

AYRTON JOSÉ CORRÊA  
SECRETÁRIO DA CÂMARA.-